



CONSULTA À COMUNIDADE PARA ELEGER O COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES

Regulamentação:

Deliberação CONSU-A-010/2015, de 11/08/2015;

Deliberação CEPE-A-16/2013, de 01/10/2013.

Consulta à comunidade de Pós-Graduação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas (IA/UNICAMP) para eleger o Coordenador de Ensino de Pós-graduação do Instituto de Artes, com mandato para o período de 2 (dois) anos, de 01/07/2024 a 30/06/2026.

Podem se candidatar para Coordenador de Pós-Graduação os docentes do Instituto de Artes em RDIDP credenciados como Professores Permanentes nos programas de Pós-graduação do Instituto de Artes ([Deliberação CEPE-A-16/2013](#)).

A inscrição poderá ser realizada apenas pelo(a) próprio(a) interessado(a), utilizando login da conta Google com usuário e senha UNICAMP. As informações preenchidas deverão ser compatíveis entre o cadastro do candidato na Unicamp e o e-mail vinculado ao mesmo.

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://forms.gle/DjVMTFn47C5zxfPj6>

Estarão aptos a votar para Coordenador os docentes credenciados como Professores Permanentes nos programas de Pós-graduação do Instituto de Artes e os docentes do quadro do Instituto de Artes credenciados como Professores Colaboradores junto aos Programas de Pós-graduação do Instituto de Artes. Estarão aptos a votar para Coordenador os alunos regulares dos programas de pós-graduação do Instituto de Artes.

A forma de escolha do Coordenador de Pós-Graduação será por meio de consulta à comunidade, realizada mediante o voto ponderado do Corpo Docente e Discente. O peso da votação é fixado em 4/5 para o voto da Categoria Docente e 1/5 para o voto da Categoria Discente. Por voto de uma categoria entende-se a relação entre o número de votos recebidos por candidato votado e o número total de eleitores qualificados para votar na respectiva categoria.

Em caso de empate, e desde que não haja desistência, será realizado um segundo turno de consulta, entre os candidatos mais votados, para a definição do Coordenador.

O processo de escolha do Coordenador de Pós-Graduação será coordenado pela Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Artes (CPG-IA).

A votação será on-line via sistema INTRANET do Instituto de Artes. A autenticação do sistema é realizada por login e senha de acesso. Caso não possua cadastro na INTRANET IA, o mesmo

podrá ser solicitado através do link: <https://www.iar.unicamp.br/si/public/conta/user/new>.

Dúvidas sobre este cadastro, entrar em contato com a **Diretoria Técnica de Informática**:



newtons@unicamp.br.

As inscrições serão recebidas pela Secretaria da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de artes.

Dúvidas e Informações sobre o processo eleitoral: encaminhar para o e-mail:
atdcpgia@unicamp.br

COMISSÃO ELEITORAL: Prof. Dr. Pedro Maciel Guimarães Junior
Denise Luiza Tavares de Oliveira
Eduardo Allan Aguiar Lasota
Fernando Carvalho Alves
Gisele Elisa Barbosa Dos Santos
Leticia Cardoso Silva Machado
Rodolfo Marini Teixeira

CALENDÁRIO

DATA PARA INSCRIÇÃO	10/06/2024 a 13/06/2024 (até as 12:00hs)
LOCAL	Formulário Eletrônico: https://forms.gle/DjVMTFn47C5zxfPi6
CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE VOTO	14/06/2024
DATA PARA ELEIÇÃO	17/06/2024 (a partir das 9:00h) a 18/06/2024 (até as 16:00h)
LOCAL	Intranet IA
APURAÇÃO	18/06/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	18/06/2024
SUBMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO CPG:	20/06/2024
SUBMISSÃO PARA APROVAÇÃO	
DA CONGREGAÇÃO:	26/06/2024
2º TURNO (SE NECESSÁRIO)	24/06/2024 (a partir das 09:00h às 16h00) com apuração e liberação do resultado em 24/06/2024.